

REQUERIMENTO 5/2024

Autoria: **Florizan Luiz Esteves - SOLIDARIEDADE.**

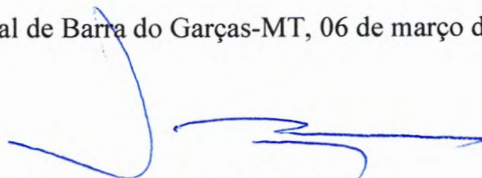
À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo Parágrafo único, do inciso V, do art. 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que a Resolução nº 006, de 26 de fevereiro de 2024, regulamenta a outorga de Título de Cidadania Barra-garcense à **Ilma. Sra. Rosália Mendes da Cunha** e, como na data de 18.03.2024, que também ocorrerá Sessão Plenária, a Agraciada completará os seus 80 (oitenta) anos de idade e se fará presente com os seus familiares no Plenário desta Casa de Leis, registrando-se, também, que ainda não há previsão para designar a Sessão Solene desse ano, requeiro seja concedida autorização do Soberano Plenário para que se possa entregar a referida titulação para a Homenageada na Sessão Ordinária de 18.03.2024, data do seu aniversário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de março de 2024.



FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – SOLIDARIEDADE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06/03/24.